



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DIREITOS DOS ANIMAIS

OBJETO	PROJETO DE LEI Nº 135/2025
EMENTA	AMPLIA FUNÇÃO GRATIFICADA NA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E ALTERA ANEXO IV DA LEI Nº 2.099, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2003, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
AUTOR	EXECUTIVO MUNICIPAL
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

O projeto em epígrafe solicita ampliação de função gratificada, sendo de 1 vaga para a função gratificada de Responsabilidade de Coordenação Técnica e Administrativa e 2 vagas para Técnico Nível Superior na referida secretaria, porém o mesmo se fundamenta na necessidade de reconhecimento e valorização dos servidores efetivos que atualmente exercem, com elevado grau de responsabilidade e eficiência, funções estratégicas e técnicas indispensáveis ao bom funcionamento da Secretaria. Trata-se de servidores que, além das atribuições de seus cargos de origem, vêm assumindo demandas técnicas e administrativas que exigem dedicação, conhecimento específico e gestão de processos ambientais relevantes para a administração pública municipal.

De acordo com o que consta na mensagem do projeto, essa medida visa garantir a continuidade e o aprimoramento das ações administrativas e técnicas da pasta ambiental, especialmente diante dos crescentes desafios de gestão ambiental enfrentados pelo Município.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Portanto considerando o trabalho que é desenvolvido pelos servidores da Secretaria de Meio Ambiente esse relator é de parecer FAVORÁVEL a sua tramitação.

Tangará da Serra, 28 de ABRIL de 2025

Hélio da Nazaré(PL) RELATOR	
Zi Lima (PRD) Presidente (x) PELAS CONCLUSÕES () DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO () CONTRÁRIO AO RELATOR	Evânia Felix(MDB) Vice-presidente (x) PELAS CONCLUSÕES () DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO () CONTRÁRIO AO RELATOR